



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 3.620/2003 nº 4.871/2008 e nº 5.156/2009.

Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

Resolução nº 002, de 24 de abril de 2012.

Altera o artigo 1º da Resolução 001/2012

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 3.620/2003, nº 4.871/2008 e nº 5.156/2009, e:

CONSIDERANDO a Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 o Estatuto do Idoso;
CONSIDERANDO o Decreto 9.441 de 17 de junho de 2010 que nomeia os membros que compõe o CMDI e dispõe que o mandato tem vigor nos anos de 2010 a 2012;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDI do dia 21 de março de 2012 que deliberou pela realização de Fórum para a eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, gestão 2012 a 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução 001/2012 o qual passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º- Instituir a Comissão organizadora de Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil no CMDI gestão 2012/2014, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Salete Gerardi de Lima Chrun	Inês de Paula
Santo Savi	Cristiane Werneck
Juceli Pansera Silveira	Jaime Mariano
Dione Maria Fogaça dos Santos Barth	Odair Atílio Círico

Convidada: Elizabeth Frederico Mendoza”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 24 de abril de 2012.

Salete Gerardi de Lima Chrun
Presidente do CMDI